



Decreto Nº 49 - de 07 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 100,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 100,00 (cem reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	100,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 07 de Abril de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
07 de abril de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.408.696-08
Assessor(a) de Gabinete